



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval

PORTARIA Nº 436 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.


**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
VISITADORES PARA O PROGRAMA PIM/
CRIANÇA FELIZ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 05 visitantes para o Programa PIM/ Criança Feliz, conforme Lei nº 1.644/2021, sendo composta pelos seguintes membros:

Ismael Rodrigues da Conceição;
Sabrina Soares Feijó
Ana Beatriz Galho Aires da Silva

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de outubro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração